

PORTARIA Nº 38/2026

De 30 de Março de 2026.

Incluir servidor(a) na composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 11/2026 - " REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE", de 01 de Janeiro de 2026, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de Março de 2006, resolve:

INCLUIR:

TÂMARA ALENCAR ALVES, inscrita no CPF nº **052.XXX.XXX-09**, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 11, de 01 de Janeiro de 2026, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 30 de Março de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente

Aracaju, 30 de março de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8G66-ORQG-3QHZ-WDI2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 30/03/2026 11:24:06 (Docflow)